Spectra Blackbird Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada CNPJ nº 52.579.736/0001-60

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A. – CNPJ nº 62.232.889/0001-90)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 28 de fevereiro de 2026

Ref.: Relatório nº 267SA-036-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Para exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo)	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

À Administradora e aos Cotistas do
Spectra Blackbird Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do Spectra Blackbird Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Spectra Blackbird Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Bases para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Bases para abstenção de opinião

Limitações quanto aos saldos iniciais e resultado de exercícios anteriores

As demonstrações contábeis do Fundo correspondentes ao período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo) foram auditadas por outro auditor independente, cujo relatório de auditoria foi emitido em 01 de dezembro de 2025 com ressalvas devido a diferença entre o valor contábil e o valor do laudo de avaliação no montante de R$ 16.851 mil, o equivalente a 24,62% de seu patrimônio líquido naquela data. Até a data de emissão das demonstrações contábeis do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes, nem foi possível, através da aplicação de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que nos possibilitassem concluir quanto aos saldos de abertura dos referidos investimentos, seus possíveis impactos na demonstração do resultado do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, e eventuais itens de divulgação, bem como seus eventuais efeitos sobre a comparabilidade das citadas demonstrações contábeis.

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Investimento em ações de companhia fechada - mensuração do valor justo

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía investimentos em ações de companhia de capital fechado ("Companhia Investida"), no montante de R$ 87.429 mil, o equivalente a 131,34% de seu Patrimônio Líquido naquela data. Até a data de emissão das presentes demonstrações contábeis, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos possibilitassem concluir quanto às premissas utilizadas na mensuração do valor justo das ações da Companhia Investida em 28 de fevereiro de 2026. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações contábeis do Fundo em 28 de fevereiro de 2026 em virtude da citada limitação.

Resultado com taxa de performance

Conforme nota explicativa nº 15, durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o fundo registrou despesas com taxa de performance no montante de R$ 4.035 mil, o equivalente a 6,06% do seu Patrimônio Líquido. Em virtude de não termos obtido evidências suficientes e apropriadas, não nos foi possível concluir quanto aos valores registrados contabilmente com a respectiva despesa. Desta forma, considerando que não obtivemos evidências suficientes e apropriadas de auditoria, não nos foi possível determinar os eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações contábeis do Fundo.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria em 01 de dezembro de 2025 com ressalva devido a diferença entre o valor contábil e o valor do laudo de avaliação no montante de R$ 16.851 mil, o equivalente a 24,62% de seu patrimônio líquido naquela data.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Bases para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de julho de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

SPECTRA BLACKBIRD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.579.736/0001-60

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

				28/02/2026			28/02/2025	
Aplicações / Especificação	**Notas**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalente de caixa	**4**			**1.628**	**2,44**		**1.698**	**2,48**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários - Banco Daycoval S.A. (*)				1	-		1	-
Cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa				**1.627**	**2,44**		**1.697**	**2,48**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.R.F.		Cotas	917	1.627	2,44	1.096	1.697	2,48
Instrumentos financeiros	**5**			**87.429**	**131,34**		**102.122**	**149,18**
Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa				**87.429**	**131,34**		**102.122**	**149,18**
XMobots Holding S.A.		Ações	1.175.000	87.429	131,34	227.959	102.122	149,18
Total do ativo				**89.057**	**133,78**		**103.820**	**151,66**
Outras obrigações				**22.492**	**33,78**		**35.366**	**51,66**
Aquisições a pagar - XMobots Holding S.A.	**5**			18.366	27,59		35.287	51,55
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**20**			4.075	6,12		44	0,04
Outras despesas				16	0,02		25	0,06
Valores a pagar à sociedade administradora e custodiante (*)	**20**			10	0,01		10	0,01
Valores a pagar de taxa de distribuição				25	0,04		-	-
Total do passivo				**22.492**	**33,78**		**35.366**	**51,66**
Patrimônio líquido				**66.565**	**100,00**		**68.454**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**89.057**	**133,78**		**103.820**	**151,66**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (conforme Nota Explicativa nº 20)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA BLACKBIRD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.579.736/0001-60

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações do resultado

Para exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo).

(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado do período / exercício	Notas	2026	01/02/2025 a 28/02/2025
Resultados		**(15.573)**	**(231)**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**(15.573)**	**(231)**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		(14.693)	-
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa	**4**	223	17
Atualização de aquisições de ações de companhia fechada a pagar	**5**	(1.103)	(248)
Encargos	**8**	**(4.869)**	**(80)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(145)**	**-**
Consultoria jurídica		(2)	-
Auditoria externa		(143)	-
Despesas da Administração	**15**	**(4.708)**	**(55)**
Taxa de performance		(4.035)	-
Taxa de gestão		(550)	(44)
Remuneração da administração		(92)	(8)
Despesa de controladoria		(31)	(3)
Demais despesas		**(16)**	**(25)**
Despesa de distribuição		-	(25)
Taxa ANBIMA		(3)	-
Taxa de fiscalização CVM		(13)	-
Resultado líquido no período / exercício		**(20.442)**	**(311)**
Quantidade de cotas	**9**	*50.561.930,4835*	*29.028.391,6935*
Resultado por cota - valor em R$		*(0,40)*	*(0,01)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA BLACKBIRD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 52.579.736/0001-60
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações do resultado abrangente

Para exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo).

(Em milhares de reais - R$)

	2026	01/02/2025 a 28/02/2025
Resultado líquido do exercício / período	**(20.442)**	**(311)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício / período	**(20.442)**	**(311)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA BLACKBIRD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.579.736/0001-60

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo).

(Em milhares de reais - R$)

	Capital Social	Amortizações de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de janeiro de 2025	**29.271**	**(4.470)**	**43.964**	**68.765**
Resultado líquido do período	-	-	(311)	**(311)**
Em 28 de fevereiro de 2025	**29.271**	**(4.470)**	**43.653**	**68.454**
Integralização de cotas	21.396	-	-	**21.396**
Resultado líquido do exercício	-	-	(20.442)	**(20.442)**
Amortização de cotas	-	(2.843)	-	**(2.843)**
Em 28 de fevereiro de 2026	**50.667**	**(7.313)**	**23.211**	**66.565**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA BLACKBIRD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.579.736/0001-60

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Para exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo).

(Em milhares de reais - R$)

	Notas	2026	01/02/2025 a 28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro	**4**	223	17
(-) Pagamento de taxa de distribuição		-	(25)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(2)	-
(-) Pagamento de taxa ANBIMA		(3)	(1)
(-) Pagamento taxa de fiscalização CVM		(13)	-
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(31)	(3)
(-) Pagamento de taxa de administração		(92)	(8)
(-) Pagamento de auditoria externa		(127)	-
(-) Pagamento de taxa de gestão		(554)	(48)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(599)**	**(68)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa		(18.024)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(18.024)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Aplicação de cotistas	**12**	21.396	-
(-) Amortização de cotas		(2.843)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		**18.553**	**-**
Variação no caixa e equivalentes		**(70)**	**(68)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período		1.698	1.766
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	**4**	1.628	1.698
Variação no caixa e equivalentes		**(70)**	**(68)**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/período		(20.442)	(311)
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		14.693	-
Atualização de aquisições de ações de companhia fechada a pagar		1.103	-
Aumento de outros passivos		4.047	243
Caixa líquido das atividades operacionais		**(599)**	**(68)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA BLACKBIRD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 52.579.736/0001-60
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo).
(Em milhares de reais - R$, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Spectra Blackbird Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 18 de outubro de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 12 de janeiro de 2024. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo tem prazo de duração de 120 (cento e vinte) meses, contados da data de início de suas atividades, sendo admitida sua prorrogação por 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano cada, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas, durante o prazo de duração, a valorização, em longo prazo, do capital investido mediante a aquisição preponderantemente de ativos alvo listados a seguir: **(i)** ações; bônus de subscrição; debêntures simples, debêntures conversíveis e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedade(s) investida(s); **(ii)** títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedade(s) investida(s); e **(iii)** cotas de outros fundos de investimento em participações ou cotas de fundos de ações - mercado de acesso, regulados pela Resolução CVM nº 175/22.

O Administrador do Fundo, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579/16, definiu a classificação do Fundo como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à companhia investida, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas.
- O Fundo se comprometeu perante aos cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e gestão da carteira é realizada pela SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa".

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo".

d) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

e) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pelo Administrador do Fundo, assim como das despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

g) Resultado por cota

O resultado por cota no período é calculado por meio na divisão do lucro ou prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026 e 2025:

	28/02/2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1.773,7481	917	1.627
Total		**917**	**1.628**

	28/02/2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1.548,3549	1.096	1.697
Total		**1.096**	**1.698**

(*) O montante de R$ 1 em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 está representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Custodiante do Fundo);
(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundos de Investimento em Renda Fixa inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram um resultado positivo para o Fundo no montante de R$ 223 (R$ 17 em 2025).

5. Instrumentos financeiros

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, os valores mobiliários integrantes na carteira do Fundo são compostos conforme demonstrado abaixo:

5.1 Ações de companhias de capital fechado, movimentações e critérios de avaliação a valor justo

	28/02/2026			
Ações de companhia fechada	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
XMobots Holding S.A.	1.175.000	55.646	87.429	11,75%
Total	**1.175.000**	**55.646**	**87.429**	

	28/02/2025			
Ações de companhia fechada	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
XMobots Holding S.A.	227.959	55.646	102.122	25,39%
Total	**227.959**	**55.646**	**102.122**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e no período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo), e o registro do valor justo das ações de companhia fechada sem cotação em bolsa:

		28 de fevereiro de 2026		
Ações de companhia fechada	**2026**	**Aquisição de Ações**	**Ajuste ao valor justo**	**Valor justo**
XMobots Holding S.A.	102.122	-	(14.693)	87.429
Total	**102.122**	**-**	**(14.693)**	**87.429**

		28 de fevereiro de 2025		
Ações de companhia fechada	**31/01/2025**	**Aquisição de Ações**	**Ajuste ao valor justo**	**Valor justo**
XMobots Holding S.A.	102.122	-	-	102.122
Total	**102.122**	**-**	**-**	**102.122**

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui aquisições de ações da XMobots Holding S.A. a pagar no montante de R$ 18.366 (R$ 35.287 em 2025).

a) Descrição da companhia investida

- **XMobots Holding S.A. ("XMobots")**

Fundada em 2007 por um time de engenheiros mecatrônicos, a XMobots é uma empresa brasileira especializada no desenvolvimento e fabricação de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAs), os drones. Ao aliar robustez, confiabilidade e alta acurácia de seus equipamentos a um serviço de suporte e pós-venda altamente ágil e eficaz, se tornou líder de mercado, sendo a principal referência brasileira e uma das principais do mundo no segmento de drones para mapeamento. A XMbots desenvolve e fabrica toda a tecnologia presente nos drones, incluindo mecânica, *hardware* e *software*, com investimento permanente na melhoria dos sistemas. O capital social da Companhia é representado por 777.664 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, 393.032 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, 218.620 ações preferenciais classe A2, nominativas e sem valor nominal e 551.542 ações preferenciais classe A3, nominativas e sem valor nominal.

Com fábrica em São Carlos (SP), um dos principais polos aeronáuticos do Brasil, e com uma nova fábrica em Itajubá (MG), a XMobots vivencia atualmente o momento de maior expansão de sua história. Um dos grandes diferenciais que possibilitaram esse crescimento é o investimento constante em inovação. Com um time de pesquisa e desenvolvimento (P&D) composto por mais de 60 engenheiros, a empresa desenvolve toda a mecânica, *hardware* e *software* presente em seus drones, sendo a única companhia do Brasil que desenvolve 100% das tecnologias presentes em seus RPAs.

Ao longo do tempo, fatores como robustez estrutural, confiabilidade em todas as etapas do voo e o amplo histórico em certificação tornaram a XMobots líder do mercado brasileiro e uma das principais empresas do mundo dedicadas ao segmento. Até hoje, a XMobots é a única empresa do Brasil com RPA autorizado pela ANAC a realizar operações comerciais com drones acima de 400 pés.

No dia 06 de dezembro de 2023, o Fundo assinou o contrato de compra e venda de ações da empresa Xmobots, no qual o Fundo realizava a compra de ações nominativas e sem valor nominal; sendo 393.032 (trezentas e noventa e três mil, trinta e duas) ações preferenciais Classe A detidas pelo Vendedor, pelo valor de R$ 95.942.

No entanto, após a assinatura do contrato, foi exercido parcialmente um Direito de Preferência, de forma que a aquisição de Ações pelo Comprador recaiu apenas sobre a parcela de Ações sobre a qual o Direito de Preferência não foi exercido.

Com isso, no dia 15 de janeiro de 2024, foi assinado o Termo de Fechamento, no qual passou a ser determinado a nova quantidade de ações comprada pelo Fundo no total de 227.959 (duzentas e vinte e sete mil, novecentas e cinquenta e nove) Ações, referentes à parcela de Ações sobre a qual o Direito de Preferência não foi exercido, pelo preço de R$ 55.646.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a companhia realizou a emissão de debêntures conversíveis em ações no montante de R$ 30.000. Ainda no mesmo exercício, os debenturistas exerceram o direito de conversão das referidas debêntures em ações, conforme previsto nos respectivos termos de emissão. Em razão da conversão das debêntures e das disposições previstas no acordo de acionistas, a Companhia realizou o desdobramento de ações, passando o capital social a ser dividido em 10.000.000 de ações nominativas e sem valor nominal, sendo 1.334.000 ações ordinárias, 5.745.818 ações preferenciais Classe A, 218.620 ações preferenciais Classe A2 e 2.701.562 ações preferenciais Classe A3. Com o referido desdobramento o Fundo passou a deter 1.175.000 cotas da XMobots.

Em 15 de julho de 2025, foi realizado pelo Fundo o pagamento da segunda parcela referente a compra de ações da empresa Xmobots, no montante de R$ 18.024.

As demonstrações contábeis da companhia investida referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiu relatório sem modificação de opinião em 28 de maio de 2026.

Abaixo, apresentamos as principais informações contábeis da Xmobots em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
2025	98.150	38	98.112	(20.203)
2024	88.165	15	88.150	(35.942)

b) Avaliação do valor justo em 28 de fevereiro de 2026

A mensuração a valor justo dos ativos integrantes da carteira do Fundo foi realizada pelo próprio Gestor, com base em premissas de mercado, metodologias reconhecidas e princípios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do valor justo, considerando a data base de 30 de novembro de 2025, utilizando tal avaliação para a marcação da carteira do Fundo em 28 de fevereiro de 2026.

Para a elaboração do laudo, foram utilizados dados históricos contábeis, operacionais e financeiros da Xmobots, bem como uma análise aprofundada do mercado em que ela está inserida. Essas informações serviram como base para projetar as demonstrações contábeis da empresa, culminando em sua avaliação econômico-financeira por meio da metodologia do Fluxo de Caixa Descontado (FCD). A taxa de desconto foi calculada considerando os riscos específicos do setor e da geografia da empresa.

As premissas gerais utilizadas foram:

- Período de Projeção: de 1º de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2035, e perpetuidade;
- Taxa de Crescimento na Perpetuidade: foi considerada uma taxa de crescimento na perpetuidade de 5,66% que consiste em PIB Nominal (PIB Real + Inflação Longo Prazo);
- Taxa de Desconto: foi calculada em termos nominais, de acordo com a metodologia de cálculo WACC, sendo 22,61% para a XMobots;
- Valor da Participação do Fundo: é considerada a participação *fully diluted* (11,75%);
- Premissas Específicas: as projeções foram elaboradas com base nos demonstrativos financeiros contábeis de 2025, complementadas por premissas operacionais e financeiras fornecidas pela companhia;
- NAV: BRL 87.429.

c) Valor a pagar referente à Aquisição de Ações da XMobots Holding S.A

Em 06 de dezembro de 2023, com a formalização do Contrato de Compra e Venda de Ações, o Fundo adquiriu participação representativa de 25,39% do capital social da XMobots Holding S.A., pelo valor total de R$ 95.942.

Nos termos acordados, o Fundo se comprometer a realizar o pagamento do referido montante em três parcelas sucessivas, devidamente corrigidas pelo IPCA *pro rata temporis*.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o montante atualizado de R$ 18.366 provisionado a pagar, gerando um resultado negativo de R$ 1.103, registrado na rubrica “Atualização de aquisições de ações de companhia fechada a pagar”.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: **(a)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial do Fundo; ou **(b)** envolverem opções de compra ou venda de ações de sociedades investidas com o propósito de **(i)** ajustar o preço de aquisição de tal sociedade investida com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas; ou **(ii)** alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo), o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo pode encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanece exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do regulamento do Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em **(a)** perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo; e **(b)** inadimplência dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outros medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar o Fundo e os cotistas de forma negativa.

Risco de concentração dos investimentos do Fundo: os investimentos do Fundo em valores mobiliários podem ser efetuados em um número restrito de sociedades investidas ou mesmo em uma única sociedade investida. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em uma única sociedade investida, maior é a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal sociedade investida. O mesmo se aplica no caso de a(s) sociedade(s) investida investir em um número reduzido ou mesmo em uma única sociedade.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e no período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo), e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 79.111 e R$ 68.715, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	01/02/2025 a 28/02/2025	% sobre o PL médio
Taxa de performance	4.035	5,10	-	-
Taxa de gestão	550	0,70	44	0,06
Auditoria externa	143	0,18	-	-
Remuneração da administração	92	0,12	8	0,01
Despesa de controladoria	31	0,04	3	-
Taxa de fiscalização CVM	13	0,02	-	-
Taxa ANBIMA	3	-	-	-
Consultoria jurídica	2	-	-	-
Despesa de distribuição	-	-	25	0,04
Total	**4.869**	**6,16**	**80**	**0,11**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo consiste em cotas de uma única subclasse que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui 50.561.931,4835 cotas integralizadas (29.028.391,6935 cotas integralizadas em 2025), conforme demonstrado abaixo:

	28 de fevereiro de 2026		28 de fevereiro de 2025	
Subclasse	Quantidade	Patrimônio Líquido	Quantidade	Patrimônio Líquido
Única	50.561.930,4835	66.565	29.028.391,6935	68.454
Total	**50.561.930,4835**	**66.565**	**29.028.391,6935**	**68.454**

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi de R$ 1,3165 (R$ 2,3582 em 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no último exercício / período:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade teórica (**) %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	79.111	1,3165	(44,17)	(42,31)
Período findo em 28 de fevereiro de 2025 (*)	68.715	2,3689	(99,76)	153,37

(*) Período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo).
(**) A rentabilidade teórica desconsidera as amortizações de cotas e o desdobramento de cotas ocorridos durante o exercício, conforme nota explicativa nº 21.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo e são de classe única. As cotas são escriturais e nominativas, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres políticos, patrimoniais e econômicos, sem qualquer distinção de classes.

a) Emissão de cotas

O valor do patrimônio líquido mínimo inicial para o Fundo é de R$ 1.000. Serão emitidas 73.602,0000 (setenta e três mil, seiscentas e duas) cotas da primeira emissão, pelo valor de emissão de R$ 1 cada, totalizando uma emissão de até R$ 73.602.

As cotas da primeira emissão do Fundo são objeto de oferta pública de distribuição, direcionada ao público alvo, e regida pela Resolução CVM nº 160/22, sendo que as cotas estarão sujeitas às restrições de negociação previstas em referida instrução.

O Fundo pode emitir novas cotas após a emissão das cotas da primeira emissão mediante a aprovação prévia da Assembleia Geral de Cotistas. A Assembleia Geral de Cotistas que deliberar pela emissão de novas cotas deve definir as condições para a subscrição e integralização de tais novas cotas (inclusive o preço de emissão, o qual não pode acarretar a diluição injustificada dos cotistas do Fundo), de acordo com as leis aplicáveis, bem como os termos e condições dos novos compromissos de investimento e boletins de subscrição a serem celebrados em razão da emissão das novas cotas.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, houve emissão de cotas conforme descrito abaixo:

Subclasse	Quantidade	Montante Integralizado
Única	21.533.538,7900	21.396
Total	**21.533.538,7900**	**21.396**

No período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 não houve emissão de cotas.

b) Inadimplência

Em relação a um cotista inadimplente, o Administrador deve tomar as seguintes providências: **(a)** suspender os direitos políticos, inclusive de voto, sobre a respectiva parcela inadimplente de cotas, do cotista inadimplente até o adimplemento de suas obrigações; e **(b)** quando da realização de amortizações de cotas ou de distribuições de resultados do Fundo, todos os valores devidos ao cotista inadimplente a título de amortização de cotas ou de distribuição de resultados do Fundo devem ser primeiramente usados para quitar as obrigações pecuniárias de tal cotista inadimplente para com o Fundo, incluindo pagamento de despesas e encargos do Fundo, quaisquer valores devidos ao Fundo relacionados às cotas não integralizadas pelo cotista inadimplente nos termos da chamada de capital respectiva, incluindo, na seguinte ordem, **(a)** juros anuais de 12% (doze por cento), **(b)** a variação anual do IGP-M, calculada *pro rata temporis* a partir da data de inadimplemento, e **(c)** custos incorridos para cobrança dos valores inadimplidos. Para fins de esclarecimento, o saldo, se houver, após os pagamentos dos valores mencionados nas alíneas *(a)* a *(c)* acima, é entregue ao cotista em questão como pagamento de amortização de cotas e de distribuição de resultados.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo acima, o Administrador pode iniciar, de forma discricionária, ou submeter a decisão para deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, os procedimentos judiciais para a cobrança dos valores correspondentes às cotas não integralizadas conforme cada chamada de capital, acrescidos **(a)** de juros anuais de 12% (doze por cento) ou da maior taxa permitida por lei, o que for menor, **(b)** da variação anual do IGP-M, calculada *pro rata temporis* a partir da data de inadimplemento e **(c)** dos custos de tal cobrança.

c) Resgate e amortização de cotas

Não há resgate de cotas, exceto na liquidação do Fundo, sendo permitidas a amortização das cotas nos termos previstos abaixo.

Os dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas sociedades investidas integrantes da carteira do Fundo, bem como o produto oriundo da liquidação, total ou parcial, dos ativos alvo de emissão das sociedades investidas integrantes da carteira do Fundo, são destinados à amortização de cotas, de acordo com as seguintes regras: **(i)** a Gestora pode amortizar as cotas no valor total dos recursos obtidos ou reter parte ou a totalidade dos recursos para seu reinvestimento, na forma do regulamento; **(ii)** os valores podem ser retidos, total ou parcialmente, pelo Administrador, para pagamento, se necessário, de encargos do Fundo que sejam possíveis de serem provisionados; **(iii)** qualquer amortização abrange todas as cotas do Fundo e é feita na mesma data a todos os cotistas mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de cotas existentes e são pagas aos cotistas em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do efetivo ingresso dos recursos respectivos no Fundo; e **(iv)** todas as amortizações que o Fundo venha a realizar são feitas considerando, proporcionalmente, valores de principal e de rendimento para efeito de recolhimento de imposto de renda. Para tanto, tal proporcionalidade é calculada individualmente por cotista.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, houve amortização no montante de R$ 2.843 (não houve amortização no período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo).

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e consultoria especializada

a) O Fundo é administrado e custodiado pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 (“Administrador” e “Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A., sociedade por ações de capital fechado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.015.597/0001-12, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº. 1098, conjunto 95, Bairro Itaim Bibi, em São Paulo/SP, CEP 04.452.001, devidamente autorizado à prestação do serviço de administrador de carteiras, modalidade gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório nº 9.846, de 19 de maio de 2008 (“Gestora”).

c) As cotas do fundo de investimento administrado pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A. e as ações da companhia de capital fechado se encontram registradas nos livros da respectiva companhia.

15. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultoria especializada

a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária do Fundo, que incluem as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga ao Administrador a taxa de administração, equivalente a 0,08% (oito centésimos por cento) ao ano incidente sobre o capital investido, observado o valor mensal mínimo de R$ 7,5.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 92 (R$ 8 no período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Administração”.

b) Taxa de gestão

Pela prestação dos serviços de gestão de recursos, o Fundo paga ao Gestor:

(i) uma remuneração fixa anual equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor do capital comprometido do Fundo e efetivamente integralizados na XMOBOTS., compreendendo o montante fixo de R$ 55.646, ser paga mensalmente pro rata; e

(ii) uma remuneração de sucesso quando do acontecimento de um evento de Liquidez na XMOBOTS, cujos rendimentos sejam efetivamente distribuídos aos cotistas do Fundo. A remuneração devida ao Gestor, constitui um encargo do Fundo e é calculada sobre o valor do patrimônio líquido com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ao ano.

Até 14 de abril de 2024, não era cobrada taxa de gestão do Fundo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ 550 (R$ 44 no período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão”.

c) Taxa de custódia e controladoria

Pela prestação do serviço de custódia, é paga diretamente pelo Fundo a taxa de custódia e controladoria correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, no máximo, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 2,50, o qual é corrigido anualmente pelo IPCA ou por outro índice que venha a substituí-lo.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de custódia e controladoria registrada foi de R$ 31 (R$ 3 no período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de controladoria”.

d) Taxa de performance

Pela prestação dos serviços de gestão de recursos, a Classe paga ao Gestor: uma remuneração de sucesso quando do acontecimento de um Evento de Liquidez na XMOBOTS, cujos rendimentos sejam efetivamente distribuídos aos cotistas do Fundo (“Taxa de Performance”). A remuneração prevista no artigo 19, devida ao Gestor, constitui um encargo da Classe e é calculada conforme descrito abaixo, devendo este ser realizado pelo gestor e enviado ao Administrador para validação e pagamento.

O cálculo da pode ser evidenciado na equação abaixo:

RS = C * TP

Onde: C = Diferença entre (i) o capital investido corrigido pelo Floor, e (ii) o valor efetivamente recebido no Evento de Liquidez, somado a qualquer valor distribuído ou pago, a qualquer título, pela Sociedade ao fundo, incluindo, mas não se limitando a valores pagos ou distribuídos a título de participação nos lucros, dividendos, juros sobre capital próprio, restituição de capital, resgate ou recompra de ações;

TP = Taxa de Performance, o Gestor receberá 12,5% (doze e meio por cento) sobre o valor que exceder o Floor em relação a cada Evento de Liquidez efetivamente distribuído aos cotistas, contado a partir da primeira integralização do Fundo, sem catch-up, devendo o Evento de Liquidez ser integralmente distribuído aos cotistas previamente ao recebimento da Taxa de Performance pelo Gestor. Caso não seja alcançado o Floor, TP = 0%.

RS = Remuneração de Sucesso

Floor = IPCA + 8% a.a. compostos

A Taxa de Performance deve ser paga em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que o Fundo receber recursos resultantes de um "Evento de Liquidez" e efetivamente os distribua a seus cotistas, assim entendido como: (a) Qualquer operação através da qual todos ou substancialmente todos os ativos da XMOBOTS sejam alienados e efetivamente distribuídos a seus acionistas; (b) Qualquer liquidação da XMOBOTS; (c) Alienação integral das ações da XMOBOTS de propriedade do Fundo; ou (d) Qualquer oferta pública inicial de ações de emissão da XMOBOTS.

Em 28 de fevereiro de 2026 há o montante de R$ 4.035 (R$ 0 em 2025) provisionado referente a taxa de performance a pagar no passivo da Classe. No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foi reconhecida a despesa de R$ 4.035 (R$ 0 em 2025) com provisão de taxa de performance, conforme apresentado na demonstração do resultado em "*Despesa de taxa de performance*".

e) Demais taxas

Não são cobradas taxa de ingresso ou saída a serem pagas pelo cotista do Fundo.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Cabe ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofre o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui depositado o montante de R$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de gestão e performance, junto a SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A., Gestora do Fundo, no montante de R$ 4.075. As despesas registradas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e no período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo), a título de taxa de gestão e performance, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração e de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo, no montante de R$ 10. As despesas registradas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e no período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo), a título de taxa de administração e de custódia, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

21. Alterações estatutárias

Conforme ata do administrador, realizada em 22 de maio de 2025, aprovou para: (i) Ratificar a Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada no dia 15 de abril de 2024 (“AGC”), na qual por erro material, registrou a alteração do exercício social do Fundo de “fevereiro” para “março” e cada ano, quando o correto seria a alteração de “janeiro” para “fevereiro” de cada ano.

Conforme assembleia geral de cotistas realizada em 27 de junho de 2025, os cotistas aprovaram a realização da quinta emissão, a ser realizada de forma privada, conforme artigo 8º, inciso II da Resolução CVM nº 160, bem como das demais leis e regulamentações aplicáveis, conforme termos e condições descritos no suplemento da quinta emissão.

Conforme assembleia geral de cotistas realizada em 19 de novembro de 2025, os cotistas presentes aprovaram:

(i) Autorizam a outorga e constituição da alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Xmobots Holding, de titularidade do Fundo, em garantia das Obrigações Garantidas da XMobots Aeroespacial e Defesa Ltda. no âmbito da Emissão e da Oferta ("Alienação Fiduciária de Ações"), bem como a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, para a constituição da Alienação Fiduciária de Ações, a ser celebrado entre o Fundo; o Fundo De Investimento Em Participações Embraer Ventures Multiestratégia – Investimento No Exterior – Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.491.215/0001-34 ("Fundo Embraer"); o Confrapar KX – Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia De Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ sob o n.º 59.784.624/0001-90 ("Fundo Confrapar"); o Spectra Blackbird Two Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia De Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ sob o n.º 62.854.945/0001-28, ("Fundo Blackbird"), e por Giovani Amianti, (Avalista Pessoa Física"), com a interveniência e anuência da Emitente e da Xmobots Holding, de acordo com os termos e condições previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, em garantia do integral, fiel e pontual pagamento e/ou cumprimento de todas as Obrigações Garantidas (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações)

(ii) Autorizar a celebração, pelo Fundo, das procurações eventualmente necessárias, e praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima;

(iii) A ratificação de todos os atos já praticados pelo Gestor e/ou prestadores do Fundo no âmbito da Emissão, da Oferta e da outorga e constituição da Alienação Fiduciária de Ações.

* * *

Erick Warner de Carvalho
Diretor responsável

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3